



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

LEI COMPLEMENTAR Nº 264, de 14 de Junho de 2021

Revoga a Lei Complementar n 259/2021 que concedeu revisão geral anual de vencimentos aos servidores da Câmara de Nova Andradina – MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar nº 259, de 19 de março de 2021, que concedeu revisão geral anual de vencimentos aos servidores da Câmara de Vereadores de Nova Andradina – MS.

Art. 2º. O valor da remuneração dos servidores retornará ao patamar anterior à edição da lei complementar n. 259/2021, conforme as tabelas anexas, n. 5, 6, 7 e 8 da LC n. 135/2012, que passam a integrar esta norma.

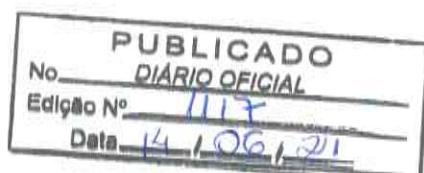
Art. 3º. Os valores auferidos em decorrência da aplicação da lei complementar ora revogada deverão ser restituídos mediante desconto na folha de pagamento, em parcelas iguais, até o mês de dezembro do corrente ano.

Art. 4º. O PREVINA (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina / MS) promoverá a restituição, ao município de Nova Andradina e aos servidores da Câmara de Vereadores, de todos os valores recebidos como reflexo da aplicação da revisão geral anual prevista na lei complementar ora revogada.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2021.

Nova Andradina-MS, 14 de junho de 2021.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Complementar 264/2021 pág. 02

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 5
GRUPO OCUPACIONAL I
CARGOS EM COMISSÃO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR-
DAS

SÍMBOLO	CARGOS EM COMISSÃO	VALOR
DAS - 1	Diretor Jurídico	10.809,59
DAS - 2	Diretor Financeiro	7.942,50
DAS - 2	Diretor Administrativo	7.942,50
DAS - 2	Diretor Legislativo	7.942,50
DAS - 3	Chefe de Gabinete do Presidente	7.942,50
DAS - 4	Assessor de Relações Públicas	4.804,89
DAS - 5	Assessor de Comunicação	5.932,70
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	2.655,01
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	2.017,79
DAS - 8	Assessor de Gabinete Institucional	2.655,01
DAS - 9	Assessor Geral da Presidência	4.806,25
DAS - 10	Assessor Legislativo	3.299,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Complementar 264/2021 pág. 03

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 6
GRUPO OCUPACIONAL II
FUNÇÃO GRATIFICADA - PROVIMENTO EFETIVO
ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI
CONTROLE INTERNO - DCI

SÍMBOLO	FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTIDADE	VALOR
ADI - 1	Chefe do Depto. Jurídico	1	1.480,62
ADI - 1	Chefe do Depto. Financeiro	1	1.480,62
ADI - 1	Chefe do Depto. Administrativo	1	1.480,62
ADI - 1	Chefe do Depto. de Recursos Humanos	1	1.480,62
ADI - 1	Chefe do Depto. de Tecnologia da Informação	1	1.480,62
ADI - 1	Chefe do Depto. Legislativo	1	1.480,62
ADI - 1	Chefe do Depto. de Comunicação	1	1.480,62
DCI - 1	Diretor do Depto. de Controle Interno	1	1.480,62
DCI-2	Assessor do Depto. Controle Interno	1	578,60
ADI-2	Assessor do Depto. Jurídico	1	578,60
ADI-2	Assessor do Depto. Financeiro	1	578,60
ADI-2	Assessor do Depto. Administrativo	1	578,60
ADI-2	Assessor do Depto. de Recursos Humanos	1	578,60
ADI-2	Assessor do Depto. Tecnologia da Informação	1	578,60
ADI-2	Assessor do Depto. Legislativo	2	578,60
ADI-2	Assessor do Depto. de Comunicação	1	578,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 7

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	A						B						C					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NIVEL																		
ENQUADRAMENTO																		
PADRÃO																		
AUXILIAR DE																		
SERVIVERSOS	1.572,64	1.568,32	1.615,37	1.663,43	1.713,75	1.765,16	1.818,12	1.872,66	1.928,84	1.986,71	2.046,31	2.107,70	2.170,93	2.236,05	2.303,14	2.372,23	2.443,40	2.516,70
AGENTE																		
ADMINISTRATIVO	1.729,44	1.781,32	1.834,76	1.889,80	1.946,50	2.004,89	2.065,04	2.126,99	2.190,80	2.256,52	2.324,22	2.393,95	2.465,76	2.539,74	2.615,93	2.694,41	2.775,24	2.858,50
GUARDA																		
AUXILIAR																		
ADMINISTRATIVO	2.886,61	2.973,21	3.062,40	3.154,28	3.248,91	3.346,37	3.446,76	3.550,17	3.656,67	3.766,37	3.879,36	3.995,74	4.115,62	4.239,08	4.366,26	4.497,24	4.632,16	4.771,13
ASSISTENTE DE																		
ADMINISTRAÇÃO	4.778,77	4.922,13	5.069,80	5.221,89	5.378,55	5.539,90	5.706,10	5.877,28	6.053,60	6.235,21	6.422,27	6.614,93	6.813,38	7.017,78	7.228,32	7.445,17	7.668,52	7.898,58
TÉCNICO EM																		
CONTABILIDADE																		
JORNALISTA	4.806,27	4.950,46	5.098,97	5.251,94	5.409,50	5.571,78	5.738,94	5.911,11	6.088,44	6.271,09	6.459,23	6.653,00	6.852,59	7.058,17	7.269,92	7.488,01	7.712,65	7.944,03
ADVOGADO	10.040,10	10.341,31	10.651,55	10.971,09	11.300,23	11.639,23	11.988,41	12.348,06	12.718,50	13.100,06	13.493,05	13.897,85	14.314,79	14.744,23	15.186,56	15.642,15	16.111,42	16.594,76
CONTADOR																		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 8
GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - PRG
COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - CCS
COMISSÃO DE DIÁRIAS - CD

Símbolo	Função	Quantidade	Valor R\$
CPL - 1	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	1	545,54
CPL - 2	Membro da Comissão Permanente de Licitação	2	272,77
PRG - 1	Pregoeiro	1	545,54
PRG - 2	Membros da equipe de apoio (pregão)	2	272,77
CCS - 1	Presidente da Comissão de Compras e Serviços	1	340,95
CCS - 2	Membro da Comissão de Compras e Serviços	2	204,58
CD - 1	Membro de Comissão de Diárias	3	409,16